



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Informativo Eletrônico Nº 001/2014 – SORC/DCF/PROPLAN

Curitiba, 21 de março de 2014

Assunto: Cadastro de Instituições no SCDP

Senhores Orçamentários,

Informamos que a nova versão do SCDP exige que seja cadastrada a “Instituição” do proposto. Portanto quando for solicitado a “Instituição” do proposto e esta já esteja cadastrada, é necessário apenas selecionar a mesma. Entretanto quando não houver “Instituição” cadastrada para o proposto, é necessário o cadastramento da nova “Instituição”.

O cadastro da nova Instituição deve ser solicitado para o Gestor Local do SCDP, seguindo rigorosamente as seguintes orientações:

Para Instituições Nacionais;

- *Enviar Comprovante de Inscrição junto a Receita Federal, para que não haja erro de cadastramento.*

- *Para impressão do comprovante acesse o link http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp e imprima na versão PDF.*

- *Envie o comprovante para o Gestor Local do SCDP, no email scdp.ufpr@gmail.com.*

Salientamos que é PROIBIDO lançar o proposto na opção “OUTROS”.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins
Gestor Local do SCDP
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Pró-Reitor de Planejamento Substituto